|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 1441956/2021  |
| INTERESSADO | M. C. P. B. |
| ASSUNTO | CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO - CAT-A |
| **DELIBERAÇÃO Nº 011/2022 - CEP-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida por meio de videoconferência, no dia 14 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe confere o inciso VIII do art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que a arquiteta e urbanista M. C. P. B., CAU nº A19840-4, solicitou Certidão de Acervo Técnico com Atestado, no CAU/RS, e que a documentação se encontra no protocolo n° 1441956/2021 do SICCAU;

Considerando o que determinam os procedimentos operacionais do CAU/RS, para os casos em que restam dúvidas quanto à possibilidade de deferimento, o protocolo foi enviado à Comissão de Exercício Profissional, a fim responder as dúvidas da Unidade de RRT e deliberar sobre a possibilidade de aprovação da CAT-A relacionada ao único RRT 547720;

Considerando o relatório e voto fundamentado elaborado pela relatora, Conselheira Andréa Larruscahim Hamilton Ilha;

**DELIBEROU:**

1 - Pelo deferimento da CAT-A nº 709795/2021;

2 - Por esclarecer ao Setor de Registro de Responsabilidade Técnica que quando surgir outra situação como essa, continuar trazendo para análise da CEP-CAU/RS, visto que esse processo foi deferido, por se tratar se um caso específico, no qual a arquiteta alega ter sido orientada de maneira diferente, na época da elaboração do RRT, e utilizando o princípio da razoabilidade, entendendo ser descabida a cobrança de R$ 93.908,16 (noventa e três mil, novecentos e oito reais e dezesseis centavos) entre RRTs extemporâneos e CATs-A, de projetos realizados há 10 anos;

 3 - Por encaminhar esta deliberação à Unidade solicitante, a qual deverá dar ciência à profissional e proceder aos trâmites necessários à aprovação da CAT-A solicitada;

3 - Uma vez atendidas estas diligências, proceder-se-á ao deferimento da CAT-A;

4 - Por dar ciência desta deliberação, ao setor solicitante e ao profissional.

Porto Alegre - RS, 14 de fevereiro de 2022.

Acompanhada dos votos dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Ingrid Louise de Souza Dahm, Rafael Artico e Patrícia Lopes Silva, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**

Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional